



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 1/2023 DG-UBA/UBAJARA-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Ubajara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **18 a 20 de janeiro de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Noções de Probabilidade e Estatística**.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - a. Melhorar o nível de interpretação/leitura de dados
  - b. Melhorar a autonomia dos discentes nos estudos acadêmicos;
  - c. Aprimorar o nível de criticidade através de argumentos algébricos e geométricos
  - d. Proporcionar reforço aos discentes, nas disciplinas específicas, ligadas aos respectivos cursos
  - e. Conhecer ferramentas básicas do cálculo de probabilidade e noções de inferência estatística.

#### 2. DO CURSO

- 2.1. O Curso Noções de Probabilidade e Estatística trata-se da continuação do Curso Pré-Cálculo ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Campus de Ubajara em 2022.2.
- 2.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Ubajara, nos seguintes dias e horários: Quintas-feiras, das 18:30h às 22:00h (aula presencial) e Sextas-feiras, das 15:30h às 17:00h (resolução de exercícios), com possível ampliação dos dias e/ou horários semanais caso seja necessário para o cumprimento da carga horária total, dentro do período proposto.
- 2.3. O curso possui carga horária de 120 horas, com duração estimada de 22 semanas, durante o período de 01 de fevereiro de 2023 à 01 de julho de 2023.

#### 3. DA OFERTA DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. O número máximo de vagas ofertadas será de 40 (será considerado o número de alunos aprovados no curso Pré-Cálculo no período letivo de 2022.2 que confirmarem matrícula em 2023.1), distribuídas em uma única turma;
- 3.2. As vagas remanescentes, após a pré-matrícula dos aprovados no curso Pré-Cálculo semestre 2022.2, serão preenchidas mediante Teste de Nivelamento, sendo 50 % dessas vagas para a comunidade externa e 50 % para a comunidade interna (estudantes e servidores do Campus Ubajara).

- 3.3. Poderão se candidatar para as vagas remanescentes e constantes no presente Edital:
- a. jovens e adultos da comunidade externa - desde que tenham cursado pelo menos o ensino médio completo; professores e técnicos administrativos da cidade (não pertencentes ao Campus Ubajara) e região circunvizinha;
  - b. professores, técnicos administrativos e estudantes do Campus Ubajara.
- 3.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Os alunos veteranos, aprovados no curso Pré-Cálculo do semestre 2022.2, não precisam fazer inscrição para a seleção. Todavia, devem realizar a pré-matrícula pelo link Pré-matrícula Veteranos: <https://forms.gle/D3H2FPXe7uc9xGiW6> (Google Forms), durante o período das 8:00h do dia 13/01/2023 às 16:00h do dia 16/01/2023.
- 4.2. As inscrições para participar deste Teste de Nivelamento serão realizadas via Google Forms, através do link: <https://forms.gle/F5r42zo1AfDoQQ4A8> (Google Forms).
- 4.3. As inscrições acontecerão do período das 08:00h de 16 de janeiro de 2023 às 16:00h de 20 de janeiro de 2023, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades deste edital (Tabela 1).
- 4.4. O(A) candidato(a) deverá acessar o formulário pelo link informado e:
- a. responder o correto formulário de inscrição, confirmando o tipo de vaga – comunidade interna ou externa;
  - b. informar o número de matrícula – no caso de estudante do Campus Ubajara, ou a matrícula SIAPE – se for servidor(a) do Campus Ubajara;
  - c. anexar cópia do histórico escolar (ou certificado) do ensino médio ou matrícula em algum curso de ensino superior – para quem não for estudante ou servidor do Campus Ubajara;
  - d. anexar cópia de algum documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação) constando número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) – para quem não for estudante ou servidor do Campus Ubajara.
- 4.5. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Ubajara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.6. De acordo com o quantitativo de vagas remanescentes (itens 3.1 e 3.2), essas serão preenchidas em ordem decrescente da pontuação daqueles que fizerem o Teste de Nivelamento.
- 4.7. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente da nota obtida no processo de seleção (mínimo de 7,0 no Teste de Nivelamento) até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de reserva.
- 4.8. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição para o Teste de Nivelamento e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.
- 4.9. O IFCE - Campus Ubajara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.10. Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seu requerimento de inscrição confirmado, devendo certificar-se do deferimento mediante consulta à Lista de Inscrições Deferidas, a ser divulgada conforme o cronograma presente no item 10, na página do processo seletivo, cujo acesso poderá ser realizado por meio do sítio eletrônico do IFCE - Campus Ubajara.
- 4.11. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [ifce.edu.br/ubajara](http://ifce.edu.br/ubajara), pelo e-mail: [cpe.ubajara@ifce.edu.br](mailto:cpe.ubajara@ifce.edu.br) ou telefone: (88) 3634.9600.

#### 5. DO TESTE DE NIVELAMENTO

5.1. O Teste de Nivelamento será constituído de etapa única, a ser aplicado de forma presencial, entre os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, por meio de prova escrita, que avaliará conhecimentos conforme anexo I deste Edital, que apresenta os conteúdos compatíveis com o curso Pré-Cálculo.

5.2. A aplicação da prova escrita do Teste de Nivelamento será no dia 25 de janeiro de 2023, das 14:00h às 16:00h, na sala de aula 5 do IFCE campus de Ubajara.

5.3. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota mínima igual ou maior que 7, nos termos já descritos no item 4.6 deste Edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

6.2. Os candidatos obterão informações no site do IFCE, e/ou por e-mails enviados por [cpe.ubajara@ifce.edu.br](mailto:cpe.ubajara@ifce.edu.br) ao email disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição conforme o cronograma que se encontra no item 10 deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão recorrer dos resultados conforme as datas previstas no cronograma anexo a este Edital, através do envio de e-mail ao endereço [cpe.ubajara@ifce.edu.br](mailto:cpe.ubajara@ifce.edu.br), com o título “RECURSO SELEÇÃO FIC NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA 2023.1”, explicando no corpo do e-mail qual problema ocorreu e o que precisa ser revisto, anexando, quando necessário, documentos comprobatórios que auxiliem a revisão.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

8.1. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada a partir do dia 26 de janeiro de 2023, nos murais e mídias sociais do Campus Ubajara.

8.2. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

8.3. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação do teste de nivelamento, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

8.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

9.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

a. Noções de Probabilidade

- Unidade I: Cálculo de Probabilidade
- Unidade II: Variáveis Aleatórias Discretas
- Unidade II: Variáveis Aleatórias Contínuas
- Unidade IV: Funções de Variáveis Aleatórias

b. Noções de Estatística

- Unidade I: Estatística Descritiva
- Unidade II: Noções de Inferência Estatística

9.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 10. CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	11/01/2023
Prazo para impugnação do Edital (via e-mail cpe.ubajara@ifce.edu.br)	12/01/2023
Período de matrícula dos veteranos (cursistas aprovados no curso Pré-Cálculo 2022.2) Link - <a href="https://forms.gle/D3H2FPXe7uc9xGiW6">https://forms.gle/D3H2FPXe7uc9xGiW6</a> (Google Forms)	das 8:00h do dia 13/01/2023 às 16:00h do dia 16/01/2023
Divulgação do quantitativo de vagas para novatos	17/01/2023
Período de inscrição dos novatos para o Teste de Nivelamento Link - <a href="https://forms.gle/F5r42zo1AfDoQQ4A8">https://forms.gle/F5r42zo1AfDoQQ4A8</a> (Google Forms)	das 8:00h do dia 18/01/2023 às 17:00h do dia 20/01/2023
Divulgação do Resultado Prévio das inscrições deferidas e indeferidas	23/01/2023 até às 14:00h
Prazo para recursos	até as 12:00 de 24 de janeiro de 2023
Divulgação do Resultado do recursos	24 de janeiro de 2023
Divulgação do Resultado Definitivo das inscrições deferidas e indeferidas	24 de janeiro de 2023
Teste de Nivelamento	25 de janeiro de 2023 das 14:00h às 16:00h
Divulgação do Resultado Prévio dos candidatos classificados	26 de janeiro de 2023 até as 16:00h
Prazo para recursos	das 16:00h de 26 de janeiro de 2023 às 16:00h de 27 de janeiro de 2023
Divulgação do Resultado Definitivo dos candidatos classificados	27 de janeiro de 2023 a partir das 17:00h
Divulgação das matrículas efetivadas	30 de janeiro de 2023 até 12:00h
Início das aulas	01 de fevereiro de 2023
Previsão de término das aulas	01 de julho de 2023

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao Campus Ubajara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Ubajara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Ubajara.

11.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Ubajara.

11.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Ubajara-CE, 10/01/2023.

**Gestor de Extensão do *Campus* Ubajara***(assinado digitalmente)***Diretor(a) Geral do *Campus* Ubajara***(assinado digitalmente)***ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO TESTE DE NIVELAMENTO**

## • Teoria das funções

1. Conjuntos; Relações; Funções; Domínio e Imagem de uma Função; Função Afim(Proporcionalidade); Função Modular; Equação de uma Reta-dados dois pontos; Funções Quadráticas e suas propriedades; Raízes de uma Função; Lugar Geométrico da Parábola; Equações e Inequações; Aplicações
2. Funções Exponenciais e Logarítmicas; Definições; Propriedades Elementares; Gráficos e discussões sobre o comportamento assintótico das curvas; Equações Exponenciais e Logarítmicas; Equações e Inequações; Aplicações
3. Funções Trigonométricas; Função Seno; Função Cosseno; Função Tangente; Função Cotangente; Função Secante; Função Cossecante; Funções Trigonométricas Inversas; Equações e Inequações; Aplicações
4. Funções Polinomiais; Sequências; Desigualdade Aritméticas/Geométricas; Equações e Inequações Modulares ; Matrizes; Resolução de Sistemas de Ordem-3x3; Determinantes; Relação entre Área e Determinante; Regra de Práticas para o Cálculo do Determinante; Desenvolvimento de Laplace; Aplicações

## • Limite

1. Noção intuitiva de limites
2. Definição do limite
3. Unicidade do Limite
4. Limites laterais
5. Limites no Infinito; Limites Infinitos
6. Limites Fundamentais
7. Expressões indeterminadas
8. Aplicações

## • Derivada de uma Função

1. Definição de Derivada
2. Interpretação Geométrica e a Reta Tangente
3. Interpretação Cinemática
4. Derivada das Funções Elementares
5. Regras de Derivação
6. Estudos da Variação das Funções
7. Regra de L'Hôpital
8. Aplicações

## • Noções do Cálculo Integral

1. Introdução/Definição: Interpretação por Área

2. A integral Definida/Indefinida e o Teorema Fundamental do Cálculo
3. Propriedades da Integral Definida
4. Algumas Técnicas de Integração

- Aplicações Elementares

1. Cálculo da Área lmitada por uma curva
2. Cálculo da Área: Interseção entre curvas
3. Cálculo do Volume: Método dos Discos
4. Aplicações



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/01/2023, às 08:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Mendes de Carvalho Filho, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 11/01/2023, às 08:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4478206** e o código CRC **285A6260**.